

Id:13B5C8DC87E4586E

Id:05D51228E0805ACF


 PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
 Trabalho, Inovação e Tradição
**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VERA MENDES- PI, CNPJ Nº 01.612.615/0001-31**CONTRATADO:** ROBERTO ELÍSIO DE SOUSA CPF Nº: 082.XXX.XXX-69

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EXERCENDO A FUNÇÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CUMPRINDO CARGA HORÁRIA DE 40H, DAS QUAIS 20 (VINTE) HORAS SERÃO EXERCIDAS NA ACADEMIA DE SAÚDE E AS 20 (VINTE) HORAS RESTANTES NA UBAS CARLOS HERMÓGENES DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE VERA MENDES-PI, BEM COMO O QUE VIER A SER OBJETO DE CARTAS OU ORDENS, LIMITANDO-SE AOS ASSUNTOS RELACIONADOS À SUA FUNÇÃO. O(A) CONTRATADO(A) DESENVOLVERÁ SUAS ATIVIDADES, DE FORMA VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

VALOR MENSAL: R\$ 1.618,00 (MIL SEISCENTOS E DEZOITO REAIS), ACRESCIDO DE 20% DO SALÁRIO MÍNIMO REFERENTE AO PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

VALIDADE DO CONTRATO: 13/07/2026 A 31/12/2026**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 37, IX, DA CF/1988**FONTE DE RECURSO:** ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO - EXERCÍCIO 2026

Vera Mendes/PI, 13 de julho de 2026.

 CARLOS JOSE DA SILVA
 Assinado de forma digital por
 CARLOS JOSE DA SILVA:00570008328
 Data: 2026.07.16 15:37:32 -03'00'
CARLOS JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal


 PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
 Trabalho, Inovação e Tradição
**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTOS DE MEDICAMENTOS E DIETAS ENTERAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI. **FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21. **CONTRATO Nº:** 01.1007/2026. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 50.447,27 (CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS, VINTE E SETE CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VERAMENDES INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.612.615/0001-31. **CONTRATADA:** MED VIDA DIST DE MEDIC E MATERIAL HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 49.003.356/0001-78.

Id:073857A13E0A598A



Prefeitura Municipal de Vera Mendes

Gabinete do Prefeito

**DESPACHO 10-20/2026 - MEMORANDO**

Remetente	GP - Gabinete do Prefeito Carlos Jose Da Silva - Prefeito
Destinatário	EMMFN - ESCOLA MUNICIPAL MATIAS FRANCISCO DO NASCIMENTO A/C: Maria De Jesus De Carvalho - Diretora Escolar
Cópia para	SMAP - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento SME - Secretaria Municipal de Educação PU - Publicação
Data	08/05/2026 às 12:15:20
Assunto	RELATÓRIO DE CONDUTA PROFISSIONAL
Conteúdo	

DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL
 Processo Administrativo - Memorando nº 20/2026
Interessada: Maria do Socorro Santos

Vistos etc.

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do Relatório de Conduta Profissional encaminhado pela Direção da Escola Municipal Matias Francisco do Nascimento, destinado à apuração de irregularidades atribuídas à servidora Maria do Socorro Santos, professora vinculada à rede municipal de ensino, em razão de reiteradas falhas no desempenho de suas atribuições funcionais e pedagógicas.

Consta dos autos, em síntese, a notícia de descumprimento do planejamento pedagógico, ausência de registros obrigatórios no sistema de ensino, desorganização da rotina escolar, inadequação das atividades propostas à faixa etária atendida e resistência ao atendimento das orientações expedidas pela direção escolar e pela coordenação pedagógica, circunstâncias que comprometeram a regularidade do serviço educacional prestado à turma sob sua responsabilidade.

Em razão da gravidade dos fatos noticiados e dos elementos já coligidos, foi proferida decisão administrativa anterior, constante do Despacho 5-20/2026, pela qual se determinaram, dentre outras providências, o afastamento cautelar da servidora pelo prazo assinado, a aplicação de advertência formal e a imposição de medidas corretivas de natureza pedagógica e administrativa, com destaque para a obrigatoriedade de realização de cursos específicos, tudo com expressa advertência de que o descumprimento das obrigações fixadas poderia ensejar a rescisão unilateral do vínculo administrativo.

A servidora foi regularmente cientificada das determinações impostas, conforme documentação de notificação juntada aos autos. Todavia, transcorrido o prazo concedido, não houve a apresentação de qualquer comprovação apta a demonstrar o cumprimento das medidas impostas pela Administração. Ao contrário, o conteúdo do Despacho 8-20/2026, subscrito pela Diretora da unidade escolar, informou que a servidora não compareceu ao local de trabalho após o término do afastamento cautelar. Na mesma linha, o Despacho 9-20/2026, subscrito pelo Chefe de Gabinete, registrou expressamente que nenhuma das medidas impostas foi atendida pela servidora no prazo estabelecido.

Assim, resta caracterizado, de forma suficiente para fins administrativos, que a interessada não comprovou nos autos o atendimento de nenhuma das determinações que lhe foram impostas, apesar de regularmente notificada e advertida quanto às consequências do descumprimento. O conjunto documental revela, portanto, a persistência das irregularidades funcionais inicialmente apuradas, o descumprimento de ordens administrativas válidas e a ausência de providências mínimas voltadas à regularização de sua conduta funcional.

Id:089B9D199B945BD8


 PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
 Trabalho, Inovação e Tradição
**AVISO DE LICITAÇÃO****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2026**

✓ **LEGISLAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06; E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, CONSIDERADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DAS REFERIDAS NORMAS

✓ **Dispensa Eletrônica nº 013/2026**✓ **Processo Administrativo nº 375/2026**

Objeto: Aquisição de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos, destinados ao atendimento das necessidades administrativas, institucionais, culturais e comemorativas do município de Vera Mendes - PI, com vistas à realização de apresentações pirotécnicas em eventos públicos, à valorização das festividades tradicionais e ao fortalecimento das manifestações culturais promovidas pela administração pública municipal.

✓ **Tipo de Licitação:** MENOR PREÇO POR ITEM

✓ **DATA DA SESSÃO:** 27/07/2026 ÀS 08H01MIN. A DISPENSA SERÁ REALIZADO NA FORMA ELETRÔNICA ATRAVÉS DO SITE: (www.portaldecompraspublicas.com.br).

✓ **O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER ADQUIRIDOS NO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES, NO ENDEREÇO NA RUA SÃO SEBASTIÃO, 780, CENTRO, VERA MENDES - PIAUÍ, no portal da transparência da Prefeitura.**
<https://veramendes.pi.gov.br/licitacoes>, no site do TCE/PI:
<https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/> e no
www.portaldecompraspublicas.com.br.

✓ **Informações:** licitacao@veramendes.pi.gov.br

Vera Mendes - PI, 27 de julho de 2026

 FERNANDA SILVA
 Assinado de forma
 digital por FERNANDA
 CAMPOS:03866897332
 CAMPOS:03866897332
FERNANDA SILVA SOUSA CAMPOS

Agente de Contratação do Município de Vera Mendes - PI